



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.906, de 16 de maio de 1.994.

"Dispõe sobre Cassação de alvará de Licença de Táxi".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no processo protocolado nº 92/93;

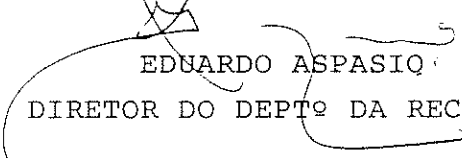
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica CASSADO com base nos artigos 7º e 14, "a", da Lei Municipal nº 809, de 02 de maio de 1972, o Alvará de Licença de Táxi expedido em nome de MANOEL DOS SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 143 - Ponto nº 03.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de maio de 1.994.


JOSE CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


EDUARDO ASPASIO
DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado na Portaria do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc*